



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**PORTARIA Nº 208, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.**

Indeferimento ao requerimento de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 051, de 31 de março de 2010, decreta:

**Art. 1º.** Fica indeferido o requerimento de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional do seguinte servidor:

I - Jucileide Pinheiro Coelho, Matrícula n.º 6325-2.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Amargosa-BA, 26 de agosto de 2014.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal